



PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-
PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0003265-25.2006.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2.023), por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

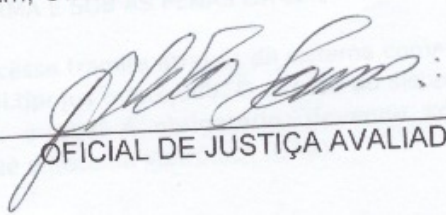
LOTE DE TERRENO nº 23, da quadra C, da Planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado no Município e Comarca de Matinhos - PR, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 45.691, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.
Lote vago, sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Matinhos, 21 de setembro de 2023.

Emerson Necker Postal
Analista Judiciário

